



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 700/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.047858.2016-53, de 20 de outubro de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas à servidora **ILANE FERREIRA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1279036, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 1469/2010-Reitoria/IFRN, de 5 de novembro de 2010	“[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2008[...]”	“[...] com efeitos a partir de 25 de setembro de 2008[...]”
Portaria nº 399/2010-DG/CNAT, de 11 de novembro de 2010	“[...] com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010[...]”	“[...] com efeitos a partir de 25 de setembro de 2010[...]”
Portaria nº 2028/2012-Reitoria/IFRN, de 2 de julho de 2012	“[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2011 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012[...]”
Portaria nº 3613/2012-Reitoria/IFRN, de 28 de dezembro de 2012	“[...] com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014[...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

  
**WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**  
 Reitor